



000401

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativos.

CONTRATADA: CAT – Consultoria e Assessoria e Técnica Ltda.

VALOR GLOBAL: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2017.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 04004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação: 2086 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 0193.006.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICADO EM: 02 de Janeiro de 2017

Maruim/SE, 02 de janeiro de 2017.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS

Presidente da CPL